



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 8ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**

**Processo n.º 13851.720.726/2015-88  
Contrato DRF/AQA n.º 04/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 2775, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801-534, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.460/0453-23**, neste ato representada pelo Sra. **ANDREA HELENA DE CASTRO**, Chefe da Seção de Programação e Logística DRF/AQA, nomeada pela Portaria n.º 194, de 10 de maio de 2017, publicada no DOU de 16 de maio de 2017 inscrito no CPF n.º 218.286.578-08, portador da Carteira de Identidade n.º 22.745.441-8, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.766.151/0001-42**, sediada na Rua Duque de Caxias, 796, São Francisco, Curitiba, PR, CEP: 80.530-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REYNALDO COSTA E ROSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 078.284.503-7 SSP/BA e do CPF/MF sob o n.º 901.580.755-87, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta padronizada foi previamente aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 04/2015, celebrado em 01/06 2015, nos termos em que permitido pela cláusula segunda.

1.2. Com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e nos termos da autorização da autoridade competente, acostada às fls.438, promove-se a prorrogação da vigência contratual de 01/06/2018 até 31/05/2019.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

2.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$5.785,56 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. No exercício corrente, a despesa com este termo aditivo, no montante de R\$5.785,56 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correrá à conta da Nota de Empenho

*[Handwritten signature]*

2018NE800004, apropriada no elemento de despesa 339039-12, vinculado à atividade Locação de Máquinas e Equipamentos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.3. Para o exercício subsequente, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA renovará a garantia contratual, no prazo e nas condições estipuladas no Edital.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, compete à CONTRATANTE encaminhar ao Diário Oficial da União extrato resumido deste termo aditivo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para que seja publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do encaminhamento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara/SP, 02 de MAIO de 2018.

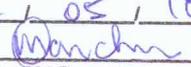
  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA HELENA DE CASTRO**  
Chefe SAPOL/ DRF/Araraquara  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**REYNALDO COSTA E ROSA**  
Representante Legal da Contratada  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

RFIDRF Araraquara/SP  
Em: 02.05.18

Em: 02.05.18

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA ARRUDA MARCHESE**  
ATA – Matrícula: 1917654

1)   
\_\_\_\_\_  
Ricardo Blumer  
Matr 1.253.932

2) \_\_\_\_\_